

I - DADOS DO TOMADOR/ENTIDADE

Identificação do Tomador/Entidade

CNPJ Tomador 07.736.225/0001-50

Nome: Associação Medianeirense de Atendimento Especializado, Reabilitação e Assistência à Criança e ao Adolescente - AMOA

Area de Atuação: Educação

Atividade: Educação Especial

Periódico Oficial <https://www.facebook.com/amoamedia>

Identificação do Representante Legal do Tomador/Entidade

CPF: 779.213.729-53

Nome: Sandra Maria Bernardi Valiati

Cargo/Função: Presidente

II - INFORMAÇÕES GERAIS

Tipo de Instrumento: Termo de Fomento

Número do Instrumento: 001/2022

Ano: 2022

Periódico de Publicação: Diário Eletrônico do Município de Medianeira

Data Início da Execução: 01/05/2022

Data Fim da Execução: 31/12/2022

Atividade Principal da Transferência: Educação Especial

Objeto: Implementação de ação conjunta entre o Município de Medianeira e a Associação Medianeirense de Atendimento Especializado, Reabilitação e Assistência à Criança e ao Adolescente - AMOA, para oferta de Escolarização e Atendimento Educacional Especializado - AEE.

Valor Repasse (R\$): 220.000,00

Valor Contrapartida (R\$): 00,00

Rendimento Financeiro (R\$): 00,00

III-RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA

CPF: 048.079.629-73

Nome: SEMILLI ARIANA DOS SANTOS PEREIRA

Cargo: Secretária Escola

IV- INFORMAÇÕES DA CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA DA TRANSFERÊNCIA

Banco: Brasil

Agência: 8179-5

Número da Conta: 604-6

V - CHAMAMENTO PÚBLICO/CONCURSO DE PROJETOS

Procedimento: Dispensa do chamamento Público Lei nº 13019/14

VI- CONSULTA AO CONSELHO DE POLITICA PUBLICA

Conselho: Educação (FUNDEB)

VII-OBJETO

Identificação do Tipo de Objeto

☒ **Aquisição ao de Equipamentos e Materiais Permanentes**

☒ **Atividades, Serviços ou Manutenção**

☐ **Obras (Construção ao, Ampliações e Reformas)**

☐ **Aquisição de Imóveis**

VIII-METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

Descrição da Meta: O Projeto irá beneficiar 98 crianças e adolescentes matriculados na Escola vereador José Anísio Grassi - na modalidade Especial, com atendimento regular de segunda a sexta-feira, com professores especializados onde será disponibilizada escolaridade de acordo com a especificidade de cada aluno.

Unidade de Medida: Pessoas

Quantidade: 98

I X - ETAPAS E FASES

Descrição da Etapa/Fases	Data Início	Data Fim	Valor Previsto (R\$)
FASE I- APOIO PEDAGÓGICO COM PSICOPEDAGOGO Os atendimentos serão ofertados de Segunda a Sexta Feira, com duração de 1 hora.	01/05/2022	31/12/2022	R\$ 42.800,24
FASE II - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA E DO ESPAÇO ESCOLAR Aquisição de armários e quadros para salas de Aula e sala dos professores, revitalização da biblioteca com a substituição do piso existente, fechamento do espaço externo com cerca e portão proporcionando melhor segurança para os alunos, bem como a substituição da grama e aquisição de plantas e mudas.	01/05/2022	31/12/2022	R\$ 92.000,00
FASE ITT- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES Aquisição de Material Educativo e Esportivo para o desenvolvimento das atividades Pedagógicas e Esportivas, para serem usadas nas atividades desenvolvidas em sala de aula e em atividades ao ar livre e quadra de esporte. Aquisição de Computadores para a sala de professores onde são realizadas as horas atividades e Planejamento das Aulas. Aquisição de material de expediente e de processamento de dados para a confecção das atividades; Aquisição de Produtos de Limpeza e Higienização para conservação do espaço escolar. Aquisição de Combustíveis automotivos para os veículos da Entidade, para transporte de alunos e visitas domiciliares; Contratação de profissional de serviços Gerais para manutenção da limpeza do Espaço Escolar (salas de aula e dependências Administrativas).	01/05/2022	31/12/2022	R\$ 85.199,76
Total: R\$ 220.000,00			

X - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mes/Ano Referenda	Valor Repasse	Contrapartida	Recursos Proprios	Rendimentos Aplica oes	Total Previsto
03/2022	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
04/2022	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
05/2022	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
06/2022	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
07/2022	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
08/2022	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
09/2022	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
10/2022	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
11/2022	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
12/2022	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Total (R\$)	R\$ 220.000,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 220.000,00

XI- PLANO DE APLICAÇÃO

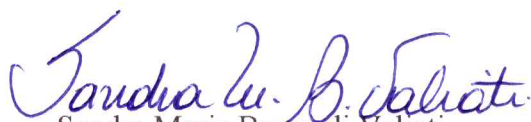
Desdobramento do Tipo de Despesa	Valor da Despesa (R\$)
3.1.90.11.1 Vencimentos e Salaries	R\$ 67.626,56
3.1.90.13.1FGTS	R\$ 7.574,20
3.3.90.30.01Combustiveis e lubrificantes Automotivos	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.42 Mobiliario em Geral	R\$ 27.000,00
3.3.90.30.14 Material Educative e Esportivo	R\$ 17.000,00
3.3.90.30.17 Material de Processamento de dados	R\$ 6.000,00
3.3.90.30.24 Material para Conservação de Bens e Imóveis	R\$ 6.000,00
3.3.90.30.22 Material de Limpeza e Produtos e de Higienização	R\$ 11.799,24
3.3.90.30.16 Material de Expediente	R\$ 4.000,00
4.4.90.52.35 Equipamentos de Processamento de dados	R\$ 12.000,00
3.3.90.30.31 Sementes, Mudas e Plantas	R\$ 6.000,00
44.4.90.51.92 Instalações	R\$ 45.000,00
Total das Despesas (R\$)	R\$ 220.000,00

XII - DECLARAÇÃO

Eu, Sandra Maria Bernardi Valiati RG:3.987.109-2 e CPF:779.213.729-53, presidente da entidade *AMOA-Associação Medianeirense de Atendimento Especializado, Reabilitação e Assistência à Criança e ao Adolescente*, CNPJ nº077362250001-50, declaro sob as penas da lei, que tenho pleno conhecimento da legislação que rege a utilização dos recursos públicos, em especial o disposto nos arts. 12, II, 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64, arts. 16, 17, 25, § 1º, IV, "a", e 26 da Lei Complementar 101/2000, arts. 6º, IX, 61, parágrafo único, 73, I, a, b, e 116 da Lei Federal 8.666/1993, arts. 70 e 195, § 3º da CF/1988, art. 36 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como dos preceitos contidos na Resolução 28/2011 e IN 61/2001 do TCE/PR, Decreto Municipal nº 21/2012, das INs/SCI 002/2013, 001 e 002/2014, os quais deverão ser empregados em conformidade com o plano de aplicação previamente aprovado, assim como tenho pleno conhecimento das normas relativas à prestação de contas. Declaro ainda, estar ciente que a falsidade dessa declaração configura crime, previsto no art. 299 do Código Penal brasileiro. Por ser verdade, firmo a presente.

Por ser verdade, firmo a presente.

Medianeira, 22 de Junho de 2022


Sandra Maria Bernardi Valiati
Presidente 2021/2023


Clair Teresinha Rugeri
Secretária de Educação e Cultura